



Prefeitura Municipal de Acopiara

GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 974/94

ACOPIARA, 18 de Novembro de 1994

Dá a denominação de AURORA DE LIMA
PINHO, a Unidade Escolar localizada no
Sítio Recreio, e dá outras providências.

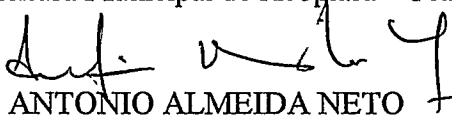
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de AURORA DE LIMA PINHO, Unidade Escolar localizada no Sítio Recreio e dá outras providências.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará.


ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal